

### **REQUERIMENTO Nº 283/18**

Senhor Presidente,

Considerando a problemática apontada pelos alunos do curso de Medicina da UNIFAI quanto as condições do estágio na Unidade da Santa Casa de Adamantina;

Considerando que a UNIFAI e a Unidade de Saúde da Santa Casa de Adamantina celebraram termo de convênio/contrato para a realização de estágio dos alunos do curso de Medicina;

Considerando a procura de diversos alunos do curso de Medicina relatando a impossibilidade e as inconsistências na Santa Casa de Adamantina e o projeto pedagógico do curso para o internato, o que a gestão da UNIFAI está propondo?

Considerando que, para se aprovar/reconhecer o curso de Medicina da UNIFAI, será necessário o cumprimento das exigências previstas no plano pedagógico de autorização do referido curso;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, que seja convocado, para esclarecimentos sobre os fatos acima mencionados, o Senhor Reitor da UNIFAI e o Coordenador do curso de Medicina, a ocorrer na sessão plenária seguinte a aprovação deste requerimento.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de novembro de 2018.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Vereador